



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0272/2017, de 24 de abril de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0140/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que designou membros para comporem a Comissão para avaliar e propor melhorias voltadas para as atividades do módulo Biblioteca/SIGAA, bem como sugerir propostas de tecnologias de informação (TI) apropriadas/direcionadas as Biblioteca Universitárias;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail deste Gabinete em 20 de abril de 2017, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que os membros abaixo informados, designados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0140/2017, de 23 de fevereiro de 2017 para comporem a Comissão para avaliar e propor melhorias voltadas para as atividades do módulo Biblioteca/SIGAA, bem como sugerir propostas de tecnologias de informação (TI) apropriadas/direcionadas as Biblioteca Universitárias, possam finalizar os trabalhos.

- I. **Cleide Rodrigues de Souza**
- II. **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**
- III. **Marcos Tullyo Campos**
- IV. **Vanessa Christiane Alves de Souza**
- V. **Marilene Santos de Araujo**


Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24 / 04 / 17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445